EXPEDIDO
Ofício nº 306 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 308 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 307 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:25 hs. Em 17 / 03 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 03 / 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 158 /2026
(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, com cópia, ao **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Rodrigo Martines,** e à **Secretária Municipal de Controle do Uso e Ocupação do Solo, Sra. Cynthia Cordeiro**, para que seja estudada a viabilidade de incluir ao "Programa de Regularização Fundiária", da área pública que limita-se aos lotes 30, 32, 33 e 37, localizados próximo a Escola Estadual de E. F. São Judas Tadeu, no bairro Jardim Camboinha, neste Munícipio. Segue Croqui em anexo.

Justificativa

A presente solicitação visa garantir segurança jurídica aos ocupantes da referida área, localizada próximo a E.E.E.F São Judas Tadeu, promovendo a regularização da posse e possibilitando o acesso a direitos básicos, como financiamento, infraestrutura e serviços públicos.

A medida contribui diretamente para a organização urbana, valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de fortalecer o ordenamento territorial do Município.

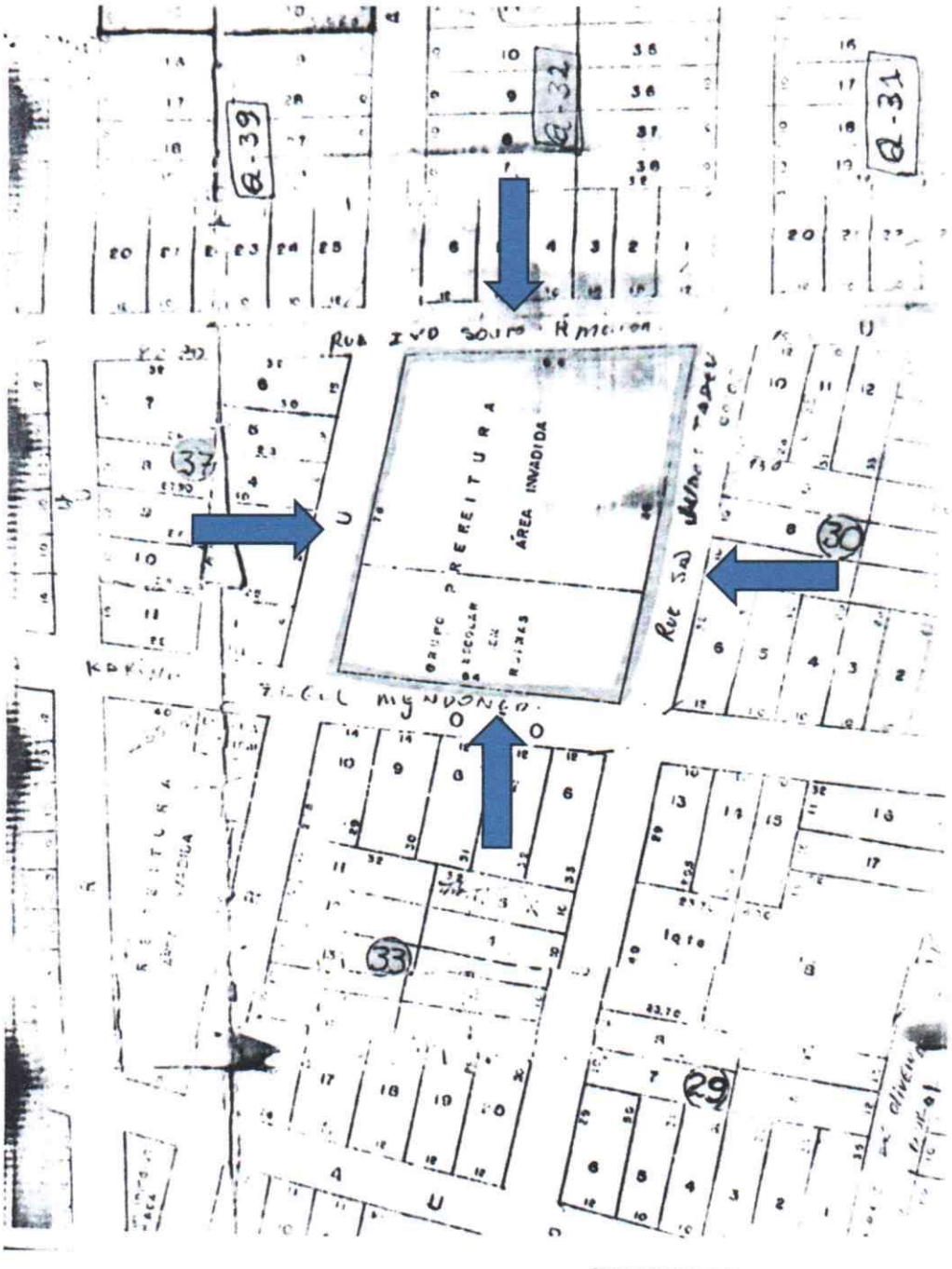
Diante disso, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário "Fernando Macêdo", em 17/03/2026.

Alex Lucena
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: C319-30A3-CAC0-39FD

Croqui da área situada no loteamento Jardim Camboinha.



Alex Lucena
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: C319-30A3-CAC0-39FD